



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
PODER LEGISLATIVO**

**DECRETO 004/2019, 21 de março de 2019**

**Excelentíssimo Sr. Presidente, José Evaldo Barbosa.**

**Concede Título de Cidadão Novacruzense  
ao Capitão Francisco Daniel de Freitas  
Ferreira e dá outras providencias.**

A mesa da Câmara Municipal de Nova Cruz, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 186, da Lei Orgânica do Município e nos termos do ato da mesa.

Por ocasião, ao qual vem prestando relevantes serviços no combate à criminalidade da nossa cidade, e como prova de reconhecimento concede-se a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz.

Faço saber que o plenário aprovou e a Mesa promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO.**

Art. 1º - É concedido ao ilustríssimo Sr. **Francisco Daniel de Freitas Ferreira “TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE”**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

José Evaldo Barbosa  
**Vereador - Presidente**

Anne Gabriela Moreira de Souza Melo  
**Vereadora – Proponente**

**Nova Cruz/RN, Sala de Sessões Vereador Samuel José de Melo, 21 de março de 2019**

Palácio Ver. José Peixoto Mariano  
Rua Capitão José da Penha, 08 - CNPJ 08.471.906/0001-04  
Estado do Rio Grande do Norte  
Fone: 0xx – 84 – 3281 –2095.